

PROJETO DE LEI 01-00076/2014 do Vereador Ricardo Nunes (PMDB)

“Dispõe sobre a denominação de logradouro inominado localizado na confluência das Ruas Visconde de Aguiar Toledo, Álvaro Nunes e Unapitinga — Quadras 208 — Setor 86, no bairro Campo Belo — Zona Sul desta Capital.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º Fica denominada Praça MARCOS PLONKA, o logradouro público inominado, localizado na confluência das Ruas Visconde de Aguiar Toledo, Álvaro Nunes e Unapitinga — Quadras 208 — Setor 86, no bairro Campo Belo — Zona Sul desta Capital (mapa anexo).

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 25 de fevereiro de 2014. Às Comissões competentes”.